

PORTARIA Nº 122/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31540, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 123/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/59181, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de desempenhar o serviço de atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Ivaneide Cardoso de Lima	57194018/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 125/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/47831, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 20/01 à 18/02/2021, a fim de responder pela gerência da CIRETRAN durante o período de Licença Médica do Titular.

Servidor	matrícula
Daniel Corrêa Pinho	80845550/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 126/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/66853, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 20/01 à 12/02/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Fernando Jorge do Carmo	55588473/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 127/2021-DAF/CGP, 20/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/70010, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Miguel do Guamá – 08/02/2021, Mãe do Rio – 09/02/2021, Paragominas – 10/02/2021, Dom Eliseu – 11/02/2021, Rodon do Pará – 12/02 à 16/02/2021, Marabá – 17/02/2021, Eldorado dos Carajás – 18/02/2021, Curionópolis – 19/02 à 21/02/2021, Cannã dos Carajás – 22/02 e 23/02/2021, Parauapebas – 24/02 e 25/02/2021, Jacundá – 26/02 à 28/02/2021, Tucuruí – 01/03/2021, Novo Repartimento – 02/03/2021, Tailândia – 03/03 e 04/03/2021, Cametá/Belém – 05/03 à 09/03/2021, a fim de realizar visitas às CIRETRANS para treinamento e orientações técnicas e administrativas.

Servidor	matrícula
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137/1
Celso Nazareno da Silva	3573/1
Jean Vieira Fima	54323116/2
Mauricio Santos da Silva	57234927/4

Paula Cristiane Viana da Costa	57197141/1
Glauco Pinto Freitas	54190431/2
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 628396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ALLAN MONTEIRO QUINTELLA DE ALMADA	3537605707	2019/506167
ELTON MORAES NUNES	4691941181	2020/48365
ELTON MORAES NUNES	4691941181	2020/52511
ELVES BENTES FERREIRA	5061054381	2019/532680
EVANDRO ANDRE VASCONCELOS SILVA	4417010169	2019/535461
GERALDO SOARES SOARES	3076532412	2019/641976
GILBERTO LINHARES DE FREITAS	98368631	2019/532562
GILSON PINHEIRO DE SOUZA	5569509301	2019/506220
GUILHERME ALENCAR BOY ELLER	5211892736	2019/547771
JACKSON MAURO BARROS DE SOUZA	3839166450	2019/646386
JAIME GUILHERME GOES NEVES	5034374648	2019/506673
JANIO ALVES DIAS	5598859476	2020/48396
JORGE PEREIRA LEAL	104342332	2019/532715
JOSE FELIPE DO NASCIMENTO CUNHA	5279267051	2019/532855
MANOEL GOMES FERREIRA	3971213412	2019/467720
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3851731448	2019/460306
OSVALDO DE JESUS PANTOJA	1414941794	2019/641916
REINALDO ALMEIDA BARROS	4959790381	2019/532934
SILVESTRE CARNEIRO SOARES	4907112758	2019/645158
THIAGO MELO DA COSTA	4391737640	2019/506851

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 628549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 06/03/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 23/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cum-